Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Batista Andrighetto, 42 - Cxa.Postal 61 - CEP 98590-000 - Fone (055) 781-1587

DECRETO LEGISLATIVO N.º 65, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998.

Concede Título de Honra ao Mérito à Escolinha de Futsal Prof. Prado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente.

Faz Saber que o Plenário aprovou e Ele promulga o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Escolinha de Futsal Prof. Prado, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do esporte em nosso Município, e pela conquista do título de Campeã Regional de Escolinhas de Fustal de 1998.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue a representante da Escolinha em Sessão Solene deste Poder.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 29 de dezembro de 1998.

Ver. Luiz Hermozil Correa de Lima
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Elizete Maria Fioreze
Secretária